

RESOLUÇÃO Nº 02 de 14 de abril de 2015

Aprova o Plano de Atividades para Programação Financeira do ano de 2015 para o Conselho Estadual de Assistência Social;

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 14 de abril de 2015, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando o recurso previsto no Quadro de Detalhamento de Despesas de 2015 do Fundo Estadual de Assistência, subação 11668, destinados ao controle social da Política de Assistência Social;

Considerando que conforme previsto na Portaria nº 368/2010, o Estado deverá destinar pelo menos 3% dos recursos transferidos a atividades de apoio técnico e operacional à respectiva instância estadual de controle social do Programa Bolsa Família;

Considerando que conforme previsto na Portaria MDS nº 07/2012, o Estado deverá destinar no mínimo 3% dos recursos do IGDSUAS para as atividades de apoio técnico e operacional para fins de fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Assistência transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS destinados ao controle social da Política de Assistência Social no valor de R\$ **81.959,72** referente a previsão orçamentária correspondente aos 5% do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD-PBF e o valor de R\$ **32.983,00** referente a previsão orçamentária correspondente aos 3% do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD-SUAS.

Art. 2º Aprovar a aplicação de recurso estadual referente ao controle social da Política de Assistência Social do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS no valor de R\$ 10.000,00 conforme previsão orçamentária do quadro de detalhamento de despesas de 2015.

Art. 3º Os recursos provenientes deverão ser aplicados em:

- Realização de 15 Reuniões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) e 100 Reuniões Comissões Temáticas para discussão, apreciação, deliberação de competência do CEAS sobre a Política de Assistência Social.
- Participação em 10 Reuniões Plenárias CNAS 2014: Reunião com conselheiros da Assistência Social para conhecimento das deliberações nacionais que normatiza as deliberações do CEAS de competência do controle social.
- Participação em 4 Reuniões do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais -FONACEAS: Discutir e avaliar o controle social com todos os conselhos Estaduais em Âmbito Nacional.
- Participação em 4 Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

- Participação em Reunião dos Conselhos Estaduais de Assistência Social convocada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS: reuniões trimestrais, reuniões descentralizadas e ampliadas e reuniões regionalizadas (região sul/sudeste);
- Ações Complementares: Discussão, atualização, capacitação da Política de Assistência Social de competência do controle social.
- Participação e promoção de eventos internos e externos e visitas de assessoria aos municípios;
- Confeção e distribuição gratuita de materiais de divulgação da Política de Assistência Social: Cartilhas, Livros, Folders, Manuais, Banner.
- Contratação de serviços de terceiros (pessoa física): pagamento de serviços prestados por técnicos/profissionais para assessoria;
- Equipamentos para manutenção do controle social como: Impressora Multifuncional com Xerox e scanner/colorida, Quadro branco, Mesa de reuniões para 15 pessoas, Calculadora;
- Aquisição de materiais de expediente;

Art. 4º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.



Vânia Maria Machado
Presidente do CEAS/SC